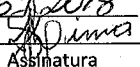




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 592/2018 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	592/2018
Livro	03
Folhas:	65
Prainha (PA),	26/06/2018
	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, em exercício, **WADILSON OLIVEIRA FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.**

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

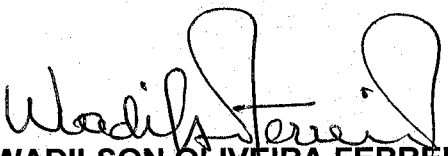
Art. 1º. CONCEDER 02 (duas) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora **JOSEANA MOURA DE OLIVEIRA**, no valor Total de R\$ 200,00 (duzentos reais), que se deslocará até a Cidade de Santarém, para participar do treinamento de atualização e implantação da fila de espera do HRBA, no período de 28 a 29 de junho de 2018.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, em 26 de junho de 2018.


WADILSON OLIVEIRA FERREIRA
Prefeito, em exercício

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 26 de Junho de 2018.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.